



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

---

Ofício nº 130/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 04 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Gomes  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 04/2020 e Mensagem nº 11, de 03 de junho de 2020, para os devidos trâmites legais. Informações abaixo:

- Possibilita o pagamento da bolsa incentivo aos alunos inscritos no Programa “Conquista Criança” durante a pandemia do COVID19

Respeitosamente,

SECRETARIA GERAL - CM

RECEBIDO EM 04/06/2020

ASS.:

Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370